CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI N°

EMENTA:
DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA MATERIAL DA CIDADE DO RIODE JANEIRO A FEIRA AUTÔNOMA VASCAÍNA.

Autor(es): VEREADORA ALANA PASSOS

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO DECRETA:

Art. 1º Fica declarada patrimônio cultural de natureza material da Cidade do Rio de Janeiro a Feira Autônoma Vascaína, iniciativa cultural, comercial e de valorização identitária vinculada à comunidade vascaína, realizada no Município do Rio de Janeiro.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo procederá aos registros e anotações necessários junto aos órgãos competentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 06 de maio de 2026.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo reconhecer oficialmente a Feira Autônoma Vascaína como patrimônio cultural de natureza material da Cidade do Rio de Janeiro, em razão de sua relevante contribuição para a preservação da memória esportiva, da identidade popular carioca e do empreendedorismo cultural ligado a uma das mais tradicionais instituições esportivas do país, o Club de Regatas Vasco da Gama.

A feira vem se consolidando como espaço de encontro entre torcedores, artistas, pequenos empreendedores, artesãos, músicos e criadores independentes, reunindo produtos, manifestações artísticas e experiências culturais que fortalecem os vínculos comunitários e preservam elementos históricos ligados ao universo vascaíno. Reportagens recentes destacaram justamente sua capacidade de unir artesanato, moda, música e memória esportiva em local de forte simbolismo para a cidade e para a torcida cruzmaltina.

Assinado digitalmente por VEREADORA ALANA PASSOS.
Código de validação: f5f3c952-1467-4500-b654-57ce8af7d007
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site: valida.camara.rj.gov.br/sal

Mais do que uma atividade comercial, a Feira Autônoma Vascaína representa um ambiente de circulação de valores, tradições e referências culturais profundamente ligadas à história do Rio de Janeiro, ao associativismo esportivo e à formação da identidade popular carioca.

Ao reconhecer formalmente essa iniciativa, o Poder Público Municipal valoriza não apenas uma manifestação cultural espontânea da sociedade civil, mas também incentiva a preservação de experiências coletivas que unem esporte, memória, pertencimento e economia criativa.

Diante de sua relevância cultural, histórica e social para a Cidade do Rio de Janeiro, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente proposição.

Assinado digitalmente por VEREADORA ALANA PASSOS.
Código de validação: f5f3c952-1467-4500-b654-57ce8af7d007
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site: valida.camara.rj.gov.br/sal